



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 001/2023

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 009/2023, REGISTRAR OS PREÇOS de solução KVM para o Datacenter do TRE-SC, composta por switch KVM, console KVM e adaptadores KVM, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 009/2023, da empresa LICITEC TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 16.628.132/0001-00, sediada na Rua Guilherme, n. 1191, sala 05, Bairro Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89.218-501, telefone (47) 3025-4100, e-mail diego@licitectecnologia.com.br, neste ato representada pelo Senhor Diego Perez Alvarez, residente em Joinville/SC e inscrito no CPF sob o n. 048.545.549-83.

1.1. Ficam registrados para o item abaixo especificado os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Solução KVM para o Datacenter do TRE-SC, composta por: • Switch KVM Marca: ATEN Modelo: KN1116VA • Console KVM Marca: ATEN Modelo: CL3100 • Cabos adaptadores KVM Marca: ATEN Modelo: KA7175 Preço unitário da solução: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)	3 (três) unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na sede do TRE-SC, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, nesta Capital, na Seção de Administração de Redes e de Servidores do TRE-SC, situada no 2º andar, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, por meio da equipe de gestão da contratação, composta pelos servidores Marcelo Macedo Lopes (Fiscal Demandante titular), Luiz Angelo Daros de Luca (Fiscal Demandante substituto), Luiz Angelo Daros de Luca (Fiscal Técnico titular), Claudio Mossmann Rodrigues (Fiscal Técnico substituto), Robson Luiz Soares da Conceição (Fiscal Administrativo titular) e Marcelo Osni Santos (Fiscal Administrativo substituto), a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) por meio do telefone (48) 3251-3889 ou pelo e-mail csit-sars@tre-sc.jus.br.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 009/2023, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 29 de março de 2023.

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

DIEGO PEREZ ALVAREZ
DIRETOR